



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

ATA DE SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE RODÍZIO ENTRE INTÉRPRETES DE LIBRAS CREDENCIADOS

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paranaguá, situada à Rua João Estevão, 361, reuniram-se os servidores abaixo assinados, para fins de realização de **sorteio destinado à definição da ordem de rodízio entre os intérpretes de Libras credenciados** no âmbito do **Credenciamento nº 1/2025**, visando à atuação nas sessões plenárias e demais eventos desta Casa Legislativa.

Foram relacionados, com base no resultado do referido credenciamento, os seguintes profissionais:

1. ERICK EDUARDO GONÇALVES MIGLIORINI;
2. VIBRAS COMUNICAÇÃO LTDA;
3. SIGNUMWEB COMUNICAÇÃO INCLUSIVA LTDA.

Depois de esclarecidos os presentes quanto ao objetivo do ato, foi adotado o seguinte **procedimento de sorteio**: a cada credenciado foi atribuído um número de identificação, correspondendo à ordem da lista supra, procedendo-se ao sorteio por meio de papéis dobrados em urna contendo as letras A, B e C, de forma a garantir transparência e aleatoriedade.

Realizado o sorteio, obteve-se o seguinte **resultado**, que passa a definir a **ordem de rodízio** entre os credenciados:

- **1º lugar no rodízio: (A) VIBRAS COMUNICAÇÃO LTDA;**
- **2º lugar no rodízio: (B) ERICK EDUARDO GONÇALVES MIGLIORINI;**
- **3º lugar no rodízio: (C) SIGNUMWEB COMUNICAÇÃO INCLUSIVA LTDA.**

Fica consignado que o resultado do presente sorteio produzirá efeitos a partir da sessão plenária a realizar-se em *24 de novembro de 2025*, bem como para as sessões subsequentes, observada a escala de rodízio constante do Anexo I.





CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Com base nessa ordem, foi elaborada a **Escala Padrão de Rodízio**, constante do **Anexo I** desta Ata, a qual será utilizada para distribuição das sessões plenárias, observando-se:

- Duas sessões semanais;
- Dois intérpretes por sessão;
- Ciclo de 03 (três) semanas, com participações equilibradas entre os três credenciados.

A Escala Padrão poderá ser replicada sucessivamente, reiniciando-se o ciclo após a terceira semana, até nova deliberação ou alteração da lista de credenciados, mantendo-se o resultado deste sorteio para fins de ordem de rodízio.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos servidores responsáveis e, se presentes, pelos credenciados.

Paranaguá, 17 de novembro de 2025.

Rogério Hainocz da Veiga

Agente de Contratação

Sandro Gonçalo Grani

Secretário Geral

Thiago Lopes Martins

Procurador Geral

Hedran Yaros Saad Gebran

Assessor de Imprensa

Erick Eduardo Gonçalves Migliorini
Credenciado

